

ACÓRDÃO Nº 2405/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 011.576/2015-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Eugênio Emílio Staub (CPF 011.487.888-91); IGB Eletrônica S.A. (CNPJ 43.185.362/0001-07); Moris Arditti (CPF 034.407.378-53)
 - 3.2. Recorrente: Moris Arditti (CPF 034.407.378-53).
4. Entidade: Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex-SP).
8. Representação legal:
 - 8.1. Amauri Feres Saad (261.859/OAB-SP) e outros, representando IGB Eletrônica S.A., Moris Arditti e Eugênio Emílio Staub.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Moris Arditti contra o Acórdão 7.436/2016-TCU-1ª Câmara, por meio do qual teve suas contas julgadas irregulares e foi condenado ao pagamento de multa proporcional ao débito e à devolução dos recursos federais recebidos por força do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica 01.07.0056.00, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos e a IGB Eletrônica S.A.;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer e, no mérito, rejeitar os presentes embargos de declaração, mantendo o Acórdão 7.436/2016-TCU-1ª Câmara em seus exatos termos;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do voto e relatório que o acompanham, ao embargante.
10. Ata nº 13/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 25/4/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2405-13/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral